



# ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2  
241



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2022  
Processo Administrativo nº. 014/2022

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO MARIMBETA, ÓRGÃO GERENCIADOR DESTES REGISTROS DE PREÇOS, localizada na Rua Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia, Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-6390 E-mail: [fundacaomarimbeta@hotmail.com](mailto:fundacaomarimbeta@hotmail.com), CNPJ: 16.236.457/0001/30 Insc. Estadual: Isento, neste ato representada pelo Diretor Presidente JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408/2011 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, publicada no DOM IMAP-  
<https://www.marimbeta.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=50&c=11337&m=0>, Mural da Fundação Marimbeta, da transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MARIMBETA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, conforme tabela (s) abaixo:

EMPRESA: VS MARGALHO COMERCIO DO PAPEL – ME - CNPJ Nº 22.053.304/0001-50, RUA ADOLFO MARON, 110 –Bairro Centro – CEP 45600-060 , São Caetano, Cidade: Itabuna Estado: Bahia CEP: 45607-123 Fone: (73) 4141-1687 E-mail: [atacadaodopapel.itabuna@gmail.com](mailto:atacadaodopapel.itabuna@gmail.com), REPRESENTANTE LEGAL : CELSO GIRON MARGALHO, – CPF Nº. 315.138.915-53.

ITEM	LOTE 01 PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT
1.	Agenda diária, medindo 135 x 192 mm, folhas internas 56G/N2.	UND	10	WIN PAPER	22,00
2.	Alfinete de aço nº 29, caixa com 100 unidades.	CX	20	WIN PAPER	6,50
3.	Almofada para carimbo nº 03, tamanho 80 x 115mm, cor azul.	UND	10	CARBRINK	7,55
4.	Apontador de lápis manual simples com 1 furo, medindo 25 x 15 x 12mm, com ranhuras laterais para fixação dos dedos.	UND	100	WINPAPER	0,30
5.	Arquivo morto fácil, caixa plástica polionda, medindo 34 x 13 x 24, na cor amarela com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e	UND	50	FRAMA	5,00





	espaço para descrição do conteúdo, para folha tamanho A4 e ofício.				
6.	Arquivo para ficha tamanho ½ ofício, material em acrílico.	UND	20	CARBRINK	60,00
7.	Bandeirolas juninas tradicionais de plástico resistente de alta qualidade e formato 30 X 35cm, nas cores vermelha, verde, azul, amarela, rosa, laranja e lilás.	KG	30	PLASTPARK	35,00
8.	Borracha bicolor em goma natural macia medindo: 52 x 18 x 7 mm, cores vermelha e azul.	UND	50	WINPAPER	0,75
9.	Borracha ponteira alva, medindo 33 x 22 x 7 mm.	UND	100	PREMIER	0,30
10.	Caneta esferográfica 0.7mm, cor azul, escrita fina, esfera de tungstênio 0.7mm, corpo plástico, caixa com 50 unidades.	CX	05	COMPACTOR	58,00
11.	Caneta esferográfica 0.7mm, cor preta, escrita fina, esfera de tungstênio 0.7mm, corpo plástico, caixa com 50 unidades.	CX	05	COMPACTOR	58,00
12.	Caneta esferográfica 0.7mm, cor vermelha, escrita fina, esfera de tungstênio 0.7mm, corpo plástico, caixa com 50 unidades.	CX	05	COMPACTOR	58,00
13.	Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo e recipiente de recarga plástica transparente, ponteira, tampa e popeteira de encaixe, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades.	CX	05	BIC	39,00
14.	Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo e recipiente de recarga plástica transparente, ponteira, tampa e popeteira de encaixe, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades.	CX	05	BIC	39,00
15.	Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo e recipiente de recarga plástica transparente, ponteira, tampa e popeteira de encaixe, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	CX	05	BIC	39,00
16.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com crq do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	UND	20	ECOLE	1,75
17.	Pasta plástica em pvc, com aba e elástico (cores), medindo 335 x 245 x 10mm	UND	150	ACP	4,50
18.	Pasta plástica em pvc, com aba e elástico (cores), medindo 335 x 245 x 30mm	UND	150	ACP	5,50

*[Handwritten signature]*  
5/11



19.	Pasta plástica em pvc, com aba e elástico (cores), medindo 335 x 245 x 50mm	UND	150	ACP	7,50
20.	Clips nº 1/0 0,8 x 28mm, em caixa com 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	3,50
21.	Clips nº 2/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, medindo 0,8 x 28mm, em caixa com 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	3,50
22.	Clips nº 4/0 35 mm, galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	8,00
23.	Clips nº 6/0 45 mm, galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades.	CX	10	CHAPARAU	6,00
24.	Clips nº 8/0, arame aço niquelado, caixa com 25 unidades.	CX	10	CHAPARAU	6,00
25.	Clips nº 3/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem medindo 36mm em caixas de 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	3,50
26.	Cola bastão, não tóxica, tubo com 80g.	TB	20	WIN PAPER	2,00
27.	Cola branca 1000ml lavável, atóxica.	UND	30	PIRATININGA	13,90
28.	Envelope branco, medindo 240 mm X 340 mm.	UND	100	CELUCAT	0,45
29.	Envelope KRAFT medindo 176mm x 250mm.	UND	100	CELUCAT	0,25
30.	Envelope KRAFT medindo 240 mm x 340 mm.	UND	100	CELUCAT	0,40
31.	Envelope para carta medindo 230 mm x 110 mm	UND	100	CELUCAT	0,15
32.	Envelope pardo 210MM X 150MM.	UND	100	CELUCAT	0,30
33.	Estilete largo, corpo plástico, trava de segurança, lâmina de aço de alta qualidade, medindo 18mm.	UND	40	JOCAR	4,00
34.	Estilete pequeno, corpo plástico, trava de segurança, lâmina de aço de alta qualidade medindo 09mm.	UND	40	JOCAR	2,25
35.	Etiqueta 38mm x 51mm, pacote com 10 unidades.	PCT	40	IMPRIMASTER	7,50
36.	Etiqueta branca, tipo carta, medindo 101,6 x 50,8mm, adesivo acrílico aquoso com 10 etiquetas por folha para impressora a jato de tinta laser e copiadora, caixa com 25 folhas.	CX	40	IMPRIMASTER	28,00
37.	Extrator de grampos zincado, caixa com 12 unidades.	CX	03	CARBRINK	35,00
38.	Fita adesiva dupla face medindo 19mm x 30m.	UND	60	EUROCEL	7,90
39.	Fita adesiva grande de empacotamento transparente, 45x45.	UND	50	3M	7,90
40.	Grampeador GRANDE para grampo 26/6 e 24/6 em aço, com sistema de	UND	20	GRAMPLINE	44,00



	grampeamento aberto e fechado, base metálica.				
41.	Grampeador médio para grampo 26/6 em aço, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base metálica.	UND	20	BAZZE	24,00
42.	Grampo 23/13 galvanizado cx com 5000 grampos.	CX	10	BAZZE	25,00
43.	Grampo 26/6 galvanizado cx com 5000 grampos.	CX	10	WIN PAPER	7,50
44.	Lápis preto nº 02, ultra resistente, caixa com 144 unidades.	CX	20	WIN PAPER	50,00
45.	Livro ata 100 folhas, medindo 220 x 330mm, pautado, numeração tipográfica.	UND	05	BAG	23,00
46.	Livro de assunção/reassunção medindo 205 x 300mm com 100 folhas numeradas, sem margens em papel OFF SET 56 G/M2.	UND	05	BAG	10,00
47.	Livro de protocolo de correspondência, medindo 154x216mm com 100 folhas, em papel off set 63g/m2.	UND	10	FRAMA	18,00
48.	Pasta arquivadora AZ, estreita em papelão fibra, com prendedor de metal, medindo: 350 x 275 x 80mm.ok	UND	50	FRAMA	19,50
49.	Pasta arquivadora AZ, larga em papelão fibra, com prendedor de metal, medindo: 350 x 275 x 60mm.	UND	50	ACP	18,00
50.	Pasta classificadora com grampo e mola 300x300	UND	40	BAG	4,00
51.	Pasta L tamanho 228 x 330mm nas cores azul, branca e fumê.	UND	50	ACP	1,00
52.	Pasta com Aba Elástico Ofício 30mm 245x30x335mm Soft Cristal	UND	100	ACP	5,50
53.	Pasta portfólio tamanho A4, com 50 plásticos.	UND	20	ACP	22,00
54.	Pasta rápida com prendedor plástico, tamanho A4.	UND	100	ACP	3,00
55.	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, cor marrom, tamanho ofício, 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta cor marrom, 235 x 360mm, variação 2mm.	UND	200	FRAMA	6,00
56.	Pasta suspensa PVC, transparente ofício, tamanho: 245 x 368mm, prendedor plástico macho e fêmea, suporte de sustentação plástico, visor e etiqueta.	UND	100	ACP	6,00
57.	Percevejo em arame e chapa de aço, tratamento anti-ferrugem (latonado) em caixa com 100 unidades.	CX	20	JOCAR	4,50

*[Handwritten signature]*  
EFA



58.	Perfurador para papel, perfuração de 20 a 25 folhas, com dois furos em ferro fundido semi-industrial.	UND	10	BAZER	30,00
59.	Porta clips, lápis e papel lembrete, em acrílico 3 em 1.	UND	20	WALEU	14,00
60.	Prancheta acrílica com prendedor plástico, medindo 24 x 34 cm	CX	40	WIN PAPER	24,00
61.	Reabastecedor para almofada de carimbo, frasco com 37ml, cor preta	UND	10	CARBRINK	6,00
62.	Prendedor de papel, corpo metal medindo 19mm, abertura de 7mm, capacidade para prender até 70 folhas de papel, caixa com 12 unidades.	UND	20	WIN PAPER	26,00
63.	Reabastecedor para almofada de carimbo, frascos com 37ml, cor azul.	UND	10	CABRINK	6,00
64.	Régua plástica milimetrada transparente com 30 cm.	UND	200	WALEU	1,25
65.	Papel fotográfico branco autoadesivo 210 x 297mm, 135g/m <sup>2</sup> à prova d'água pct c/ 20 folhas	PCT	20	BAG	30,00
66.	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.	UD	20	CABRINK	9,00
67.	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.	UND	100	ASTRAL	5,00
68.	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)	UND	60	ALAPLAST	9,90
69.	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	UND	30	NEW PEN	2,90
70.	Caderno grande CAPA DURA, tipo universitário, com 100 folhas	UND	30	ASTRAL	9,50
71.	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades	CX	50	WIN PAPER	5,50
72.	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas	PCT	10	BAG	16,00
73.	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul	UND	30	GRAMPLINE	4,50
74.	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta	UND	30	GRAMPLINE	4,50
75.	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde	UND	30	GRAMPLINE	4,50
76.	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha	UND	30	GRAMPLINE	4,50
77.	Lápis preto de grafite, 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa. com envoltório de grafite inteiriço, sem emendas. CX com 50	CX	10	JOCAR	75,00
78.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem	CX	10	WIN PAPER	25,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
841



	emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. CX com 50				
<b>LOTE 02</b>					
1	<b>PAPEL ofício tamanho A4, CX com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.</b>	CX	10	REPORT	245,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do gestor da ATA, nos termos do Decreto Municipal nº 9408/2011 e demais legislações vigentes, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

3.5. A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do Pregão Presencial 001/2022, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. A FUNDAÇÃO MARIMBETA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.



4.5.A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1.Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:


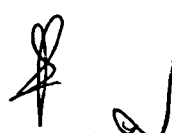
6.1.1.1.A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3.A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

  
  
081



6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial desta Fundação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial desta Fundação.

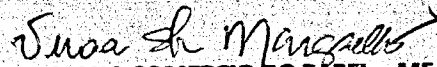
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao GESTOR da Fundação Marimbeta.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna -Bahia, 13 de maio de 2022.

  
FUNDAÇÃO MARIMBETA  
Órgão Gerenciador  
JULIANA DE SANTANA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
VS MARGALHO COMERCIO DO PAPEL - ME  
CNPJ Nº 22.053.304/0001-50  
CELSON GIRON MARGALHO  
CPF Nº. 315.138.915-53  
CONTRATADA



# Diário Oficial



Processo: 21324e22 - Doc: 74 - Documento Assinado Digitalmente por: CILENE NASCIMENTO SOUZA - 01/07/2022 20:21:16  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 99f0855c-29df-4cc1-b968-6758c2883bhc

Fundação Marimbeta de Itabuna

1

Sexta-feira - 13 de Maio de 2022 - Ano X - Nº 93

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Fundação Marimbeta publica:

- Edição Publicada Por: Fundação Marimbeta - Ata de Registro de Preços Pregão Presencial - SRP 001/2022 Processo Administrativo 014/2022 - VS Margalho Comercio do Papel - ME

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Responsável - José Valter Alves da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J87L7FNI+TFYM3EGQ7JSIQ

881



**Atas**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2022  
Processo Administrativo nº. 014/2022**

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO MARIMBETA, ÓRGÃO GERENCIADOR DESTES REGISTRO DE PREÇOS, localizada na Rua Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia, Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-6390 E-mail: [fundacaomarimbeta@hotmail.com](mailto:fundacaomarimbeta@hotmail.com), CNPJ: 16.236.457/0001/30 Insc. Estadual: Isento, neste ato representada pelo Diretor Presidente JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408/2011 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, publicada no DOM IMAP- <https://www.marimbeta.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=50&c=11337&m=0>, Mural da Fundação Marimbeta, da transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) Fornecedor(es), firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MARIMBETA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, conforme tabela (s) abaixo:

EMPRESA: VS MARGALHO COMERCIO DO PAPEL – ME – CNPJ Nº 22.053.304/0001-50, RUA ADOLFO MARON, 110 –Bairro Centro – CEP 45600-060, São Caetano, Cidade: Itabuna Estado: Bahia CEP: 45607-123 Fone: (73) 4141.-1687 E-mail: [atacadaodopapel.itabuna@gmail.com](mailto:atacadaodopapel.itabuna@gmail.com), REPRESENTANTE LEGAL : CELSO GIRON MARGALHO, – CPF Nº. 315.138.915-53.

ITEM	LOTE 01 PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT
1.	Agenda diária, medindo 135 x 192 mm, folhas internas 56G/N2.	UND	10	WIN PAPER	22,00
2.	Alfinete de aço nº 29, caixa com 100 unidades.	CX	20	WIN PAPER	6,50
3.	Almofada para carimbo nº 03, tamanho 80 x 115mm, cor azul.	UND	10	CARBRINK	7,55
4.	Apontador de lápis manual simples com 1 furo, medindo 25 x 15 x 12mm, com ranhuras laterais para fixação dos dedos.	UND	100	WINPAPER	0,30
5.	Arquivo morto fácil, caixa plástica polionda, medindo 34 x 13 x 24, na cor amarela com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e	UND	50	FRAMA	5,00

8381



FUNDAÇÃO  
**MARIMBETA**  
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	espaço para descrição do conteúdo, para folha tamanho A4 e ofício.				
6.	Arquivo para ficha tamanho ½ ofício, material em acrílico.	UND	20	CARBRINK	60,00
7.	Bandeirolas juninas tradicionais de plástico resistente de alta qualidade e formato 30 X 35cm, nas cores vermelha, verde, azul, amarela, rosa, laranja e lilás.	KG	30	PLASTPARK	35,00
8.	Borracha bicolor em goma natural macia medindo: 52 x 18 x 7 mm, cores vermelha e azul.	UND	50	WINPAPER	0,75
9.	Borracha ponteira alva, medindo 33 x 22 x 7 mm.	UND	100	PREMIER	0,30
10.	Caneta esferográfica 0.7mm, cor azul, escrita fina, esfera de tungstênio 0.7mm, corpo plástico, caixa com 50 unidades.	CX	05	COMPACTOR	58,00
11.	Caneta esferográfica 0.7mm, cor preta, escrita fina, esfera de tungstênio 0.7mm, corpo plástico, caixa com 50 unidades.	CX	05	COMPACTOR	58,00
12.	Caneta esferográfica 0.7mm, cor vermelha, escrita fina, esfera de tungstenio 0.7mm, corpo plástico, caixa com 50 unidades.	CX	05	COMPACTOR	58,00
13.	Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo e recipiente de recarga plástica transparente, ponteira, tampa e popeteira de encaixe, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades.	CX	05	BIC	39,00
14.	Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo e recipiente de recarga plástica transparente, ponteira, tampa e popeteira de encaixe, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades.	CX	05	BIC	39,00
15.	Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo e recipiente de recarga plástica transparente, ponteira, tampa e popeteira de encaixe, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	CX	05	BIC	39,00
16.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com crq do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	UND	20	ECOLE	1,75
17.	Pasta plástica em pvc, com aba e elástico (cores), medindo 335 x 245 x 10mm	UND	150	ACP	4,50
18.	Pasta plástica em pvc, com aba e elástico (cores), medindo 335 x 245 x 30mm	UND	150	ACP	5,50

 2  
 981



19	Pasta plástica em pvc, com aba e elástico (cores), medindo 335 x 245 x 50mm	UND	150	ACP	7,50
20	Clips nº 1/0 0,8 x 28mm, em caixa com 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	3,50
21	Clips nº 2/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, medindo 0,8 x 28mm, em caixa com 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	3,50
22	Clips nº 4/0 35 mm, galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	8,00
23	Clips nº 6/0 45 mm, galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades.	CX	10	CHAPARAU	6,00
24	Clips nº 8/0, arame aço níquelado, caixa com 25 unidades.	CX	10	CHAPARAU	6,00
25	Clips nº 3/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem medindo 36mm em caixas de 100 unidades.	CX	10	CHAPARAU	3,50
26	Cola bastão, não tóxica, tubo com 80g.	TB	20	WIN PAPER	2,00
27	Cola branca 1000ml lavável, atóxica.	UND	30	PIRATININGA	13,90
28	Envelope branco, medindo 240 mm X 340 mm.	UND	100	CELUCAT	0,45
29	Envelope KRAFT medindo 176mm x 250mm.	UND	100	CELUCAT	0,25
30	Envelope KRAFT medindo 240 mm x 340 mm.	UND	100	CELUCAT	0,40
31	Envelope para carta medindo 230 mm x 110 mm	UND	100	CELUCAT	0,15
32	Envelope pardo 210MM X 150MM.	UND	100	CELUCAT	0,30
33	Estilete largo, corpo plástico, trava de segurança, lâmina de aço de alta qualidade, medindo 18mm.	UND	40	JOCAR	4,00
34	Estilete pequeno, corpo plástico, trava de segurança, lâmina de aço de alta qualidade medindo 09mm.	UND	40	JOCAR	2,25
35	Etiqueta 38mm x 51mm, pacote com 10 unidades.	PCT	40	IMPRIMASTER	7,50
36	Etiqueta branca, tipo carta, medindo 101,6 x 50,8mm, adesivo acrílico aquoso com 10 etiquetas por folha para impressora a jato de tinta laser e copiadora, caixa com 25 folhas.	CX	40	IMPRIMASTER	28,00
37	Extrator de grampos zincado, caixa com 12 unidades.	CX	03	CARBRINK	35,00
38	Fita adesiva dupla face medindo 19mm x 30m.	UND	60	EUROCEL	7,90
39	Fita adesiva grande de empacotamento transparente, 45x45.	UND	50	3M	7,90
40	Grampeador GRANDE para grampo 26/6 e 24/6 em aço, com sistema de	UND	20	GRAMPLINE	44,00

581



	grampeamento aberto e fechado, base metálica.				
41.	Grampeador médio para grampo 26/6 em aço, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base metálica.	UND	20	BAZZE	24,00
42.	Grampo 23/13 galvanizado cx com 5000 grampos.	CX	10	BAZZE	25,00
43.	Grampo 26/6 galvanizado cx com 5000 grampos.	CX	10	WIN PAPER	7,50
44.	Lápis preto nº 02, ultra resistente, caixa com 144 unidades.	CX	20	WIN PAPER	50,00
45.	Livro ata 100 folhas, medindo 220 x 330mm, pautado, numeração tipográfica.	UND	05	BAG	23,00
46.	Livro de assunção/reassunção medindo 205 x 300mm com 100 folhas numeradas, sem margens em papel OFF SET 56 G/M2.	UND	05	BAG	10,00
47.	Livro de protocolo de correspondência, medindo 154x216mm com 100 folhas, em papel off set 63g/m2.	UND	10	FRAMA	18,00
48.	Pasta arquivadora AZ, estreita em papelão fibra, com prendedor de metal, medindo: 350 x 275 x 80mm.ok	UND	50	FRAMA	19,50
49.	Pasta arquivadora AZ, larga em papelão fibra, com prendedor de metal, medindo: 350 x 275 x 60mm.	UND	50	ACP	18,00
50.	Pasta classificadora com grampo e mola 300x300	UND	40	BAG	4,00
51.	Pasta L tamanho 228 x 330mm nas cores azul, branca e fumê.	UND	50	ACP	1,00
52.	Pasta com Aba Elástico Ofício 30mm 245x30x335mm Soft Cristal	UND	100	ACP	5,50
53.	Pasta portfólio tamanho A4, com 50 plásticos.	UND	20	ACP	22,00
54.	Pasta rápida com prendedor plástico, tamanho A4.	UND	100	ACP	3,00
55.	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, cor marrom, tamanho ofício, 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta cor marrom, 235 x 360mm, variação 2mm.	UND	200	FRAMA	6,00
56.	Pasta suspensa PVC, transparente ofício, tamanho: 245 x 368mm, prendedor plástico macho e fêmea, suporte de sustentação plástico, visor e etiqueta.	UND	100	ACP	6,00
57.	Percevejo em arame e chapa de aço, tratamento anti-ferrugem (latonado) em caixa com 100 unidades.	CX	20	JOCAR	4,50



58.	Perfurador para papel, perfuração de 20 a 25 folhas, com dois furos em ferro fundido semi-industrial.	UND	10	BAZER	30,00
59.	Porta clips, lápis e papel lembrete, em acrílico 3 em 1.	UND	20	WALEU	14,00
60.	Prancheta acrílica com prendedor plástico, medindo 24 x 34 cm	CX	40	WIN PAPER	24,00
61.	Reabastecedor para almofada de carimbo, frasco com 37ml, cor preta	UND	10	CARBRINK	6,00
62.	Prendedor de papel, corpo metal medindo 19mm, abertura de 7mm, capacidade para prender até 70 folhas de papel, caixa com 12 unidades.	UND	20	WIN PAPER	26,00
63.	Reabastecedor para almofada de carimbo, frascos com 37ml, cor azul.	UND	10	CABRINK	6,00
64.	Régua plástica milimetrada transparente com 30 cm.	UND	200	WALEU	1,25
65.	Papel fotográfico branco autoadesivo 210 x 297mm, 135g/m <sup>2</sup> à prova d'água pct c/ 20 folhas	PCT	20	BAG	30,00
66.	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.	UD	20	CABRINK	9,00
67.	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.	UND	100	ASTRAL	5,00
68.	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)	UND	60	ALAPLAST	9,90
69.	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	UND	30	NEW PEN	2,90
70.	Caderno grande CAPA DURA, tipo universitário, com 100 folhas	UND	30	ASTRAL	9,50
71.	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades	CX	50	WIN PAPER	5,50
72.	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas	PCT	10	BAG	16,00
73.	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul	UND	30	GRAMPLINE	4,50
74.	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta	UND	30	GRAMPLINE	4,50
75.	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde	UND	30	GRAMPLINE	4,50
76.	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha	UND	30	GRAMPLINE	4,50
77.	Lápis preto de grafite, 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa. com envoltório de grafite inteiriço, sem emendas. CX com 50	CX	10	JOCAR	75,00
78.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem	CX	10	WIN PAPER	25,00

781



	emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. CX com 50				
<b>LOTE 02</b>					
1	<b>PAPEL</b> ofício tamanho A4, CX com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.	CX	10	REPORT	245,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do gestor da ATA, nos termos do Decreto Municipal nº 9408/2011 e demais legislações vigentes, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

3.5. A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do Pregão Presencial 001/2022, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. A FUNDAÇÃO MARIMBETA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

2  
886



4.5.A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1.Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1.A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3.A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

2581



**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial desta Fundação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial desta Fundação.

**7.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**7.3.** Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao GESTOR da Fundação Marimbeta.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna -Bahia, 13 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO MARIMBETA**  
Órgão Gerenciador  
**JULIANA DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VS MARGALHO COMERCIO DO PAPEL – ME**  
CNPJ Nº 22.053.304/0001-50  
CELSO GIRON MARGALHO  
CPF Nº. 315.138.915-53  
CONTRATADA

2021